

PARECER CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA
(Art. 189 das instruções nº 02/2016 TCESP)
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2024

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itaí
Endereço:	Praça da Bandeira , nº 1038 Itaí – SP

Entidade Beneficiária:	Lar São Judas Tadeu
Endereço:	Rua Jorge de Pádua Meira, nº 95, Jardim Brasil
Responsável pela Entidade:	Sidnei Flávio Tonon CPF: 055.905.428-98
Finalidade Estatutária:	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Exigibilidade nº:	06/2024
Termo de Fomento:	09/2024
Processo Administrativo:	90/2024
Objetivo:	Transferência de Recursos Financeiros destinados ao custeio do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
Data de visita in loco do Gestor de Parcerias:	13/03/2024, 09/04/2024, 17/05/2024, 10/09/2024, 04/11/2024
Data de visita in loco da Comissão de Avaliação e Monitoramento:	09/04/2024, 17/05/2024, 10/09/2024, 04/11/2024
Origem	Federal
Valor total da parceria	R\$ 45.000,00
Data do monitoramento:	06/02/2025

Origem	Federal
Saldo remanescente	R\$ 0,00
Repasse concedidos:	R\$ 45.000,00
Valores comprovados:	R\$ 45.023,37
Receita com Aplicações Financeiras:	R\$ 23,37
Valor devolvido ao órgão concessor:	R\$ 0,00
Saldo Reprogramado:	R\$ 0,00

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que na prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO de FOMENTO à Entidade Lar São Judas Tadeu, verificou-se que:

I – A Prefeitura Municipal de Itaí, no ano de 2024, transferiu o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), comprovados através dos seguintes empenhos:

PARCELA	EMPENHO	DATA	FONTE de RECURSO	VALOR
1ª	1155-1/2024	14/02/2024	FEDERAL	R\$ 3.750,00
2ª	1155-2/2024	27/02/2024	FEDERAL	R\$ 3.750,00
3ª	1155-3/2024	22/03/2024	FEDERAL	R\$ 3.750,00
4ª	1155-4/2024	15/04/2024	FEDERAL	R\$ 3.750,00

5ª	1155-5/2024	23/05/2024	FEDERAL	R\$ 3.750,00
6ª	1155-6/2024	25/06/2024	FEDERAL	R\$ 3.750,00
7ª	1155-7/2024	17/07/2024	FEDERAL	R\$ 3.750,00
8ª	1155-8/2024	16/08/2024	FEDERAL	R\$ 3.750,00
9ª	1155-9/2024	25/09/2024	FEDERAL	R\$ 3.750,00
10ª	1155-10/2024	16/10/2024	FEDERAL	R\$ 3.750,00
11ª	1155-11/2024	14/11/2024	FEDERAL	R\$ 3.750,00
12ª	1155-12/2024	09/12/2024	FEDERAL	R\$ 3.750,00

TOTAL: R\$ 45.000,00

II- A Entidade teve seu regular funcionamento em imóvel cedido no endereço Rua Jorge de Pádua Meira, nº 95, Jardim Brasil comprovado através de **Atestado de Funcionamento**;

III- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade, protocolando a prestação em 08/01/2025;

IV- Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

V- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários. Foram observados os atendimentos prestados, relatórios dos atendimentos, lista de presença e serviços realizados.

VI- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização atestadas pela entidade concessora;

VII – A existência e o funcionamento regular do Controle Interno e do ente público concessor, atestado por Danny Franklin dos Santos, CPF nº 328.722.958-36;

VIII- A regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foi constatada;

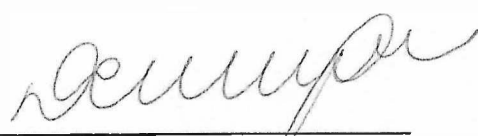
IX- As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;

☐ Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

CONCLUSÃO:

Após análise dos documentos apresentados pela OSC “Lar São Judas Tadeu”, elaboração de parecer técnico pela gestora da parceria e homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, emito parecer conclusivo a mencionada prestação de contas.

Itaí, 06/02/2025.


Dayane Correa de Moraes
 Secretária Municipal do Bem Estar Social